



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 1/2023 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a aprovação do Acordo de Parceria a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB e a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, visando constituir Aliança Estratégica, cujo objeto consiste na implementação no Hub de Inovação para Governos, assim como aprova a criação do Laboratório de Inovação para Governos – 083 Gov, no âmbito de Programa Institucional de Inovação para Governos. a Resolução nº 45/2021 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 08 de janeiro de 2021 e a Resolução nº 84/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Política de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

O COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no exercício de suas competências legais e regulamentares, e uso de suas atribuições enquanto órgão deliberativo da Agência de Inovação do IFPB, em conformidade com a legislação em vigor, com base no Art.4º da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, bem como nos termos da Resolução 84/2021 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que institui a Política de Inovação do IFPB, e ainda de acordo com os autos do processo nº 23381.005345.2022-31, e com as decisões tomadas na Décima Reunião Ordinária deste colegiado, realizada em 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Acordo de Parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, e a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, visando constituir Aliança Estratégica cujo objeto consiste na implantação do Hub de Inovação para Governos, no âmbito do Parque Científico e Tecnológico Sinergia IFPB, sediado na Avenida Getúlio Vargas, nº 277, Centro, João Pessoa/PB.

Art. 2º Aprovar a institucionalização do Laboratório de Inovação para Governos – 083 Gov no âmbito do Programa Institucional de Inovação para Governos do IFPB, cuja gestão compete à Diretoria Executiva da NEO – Agência de Inovação do IFPB.

Art. 3º Aprovar o plano de ação apresentado, que prevê a aplicação de recursos próprios na soma de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando a implementação da plataforma do ambiente de inovação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Silvana Luciene do N. C. Costa
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIG-RE**, em 15/02/2023 14:24:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 390068

Verificador: cb2f79427a

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701